



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

26/02/2025 quarta-feira

Nº: **036**

Núcleo de Apoio Administrativo

- Informação n.º 01: Contrato de Limpeza Terceirizada

Pag. 2

Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

- Informação n.º 02: Solicitação de Ampliação/Adequação de Salas de Aula e Projeto de Otimização da Guarda e Digitalização da Vida Escolar

Pag. 2 - 3

Núcleo de Vida Escolar

- Informação n.º 03: Reclassificação 2025

Pag. 3 - 4

Supervisão de Ensino

- Informação n.º 04: Formulário de Diagnóstico e Suporte - Escola de Gestão

Pag. 4

Núcleo Pedagógico

- Informação n.º 05: Aluno Monitor - Prorrogação dos Prazos de Seleção e Inscrição
- Informação n.º 06: Lista Final de classificação para a 2ª turma de Intercâmbio - “Prontos Pro Mundo”

Pag. 4 - 6

Centro de Recursos Humanos

- Informação n.º 07: Avaliação de Desempenho Individual - QSE

Pag. 6 - 8



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

26/02/2025 quarta-feira

Nº: **036**

Núcleo de Apoio Administrativo

Informação n.º 01: Contrato de Limpeza Terceirizada

O contrato de limpeza terceirizada passou a ser centralizado, mediante isso a fiscalização mensal de limpeza será iniciada no sistema Contratosgov, **com início, 24/02/2025, e o término no dia 04/03/2025.**

Para realizar a fiscalização, solicitamos que sigam o passo a passo descrito no manual enviados via Email dia 24/02/2025.

Link: <https://seducsp.contratosgov.com.br/Home/LoginCliente/?nmDoInicio=seducsp>

A avaliação é fundamental para a melhoria das prestações de serviço em suas unidades escolares.

Contamos com a colaboração de todos.

Mariana P Maricato
Diretor I NAA

Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

Informação n.º 02: Solicitação de Ampliação/Adequação de Salas de Aula e Projeto de Otimização da Guarda e Digitalização da Vida Escolar

Conforme orientação da CITEM, estará disponível no sistema SED uma aba específica para tratar de **Solicitação de Ampliação/Adequação de Salas de Aula e do Projeto de Otimização da Guarda e Digitalização da Vida Escolar**. Durante o período de **26/02/2025 a 07/03/2025**, todas as unidades escolares deverão preencher as informações solicitadas no sistema SED.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

26/02/2025 quarta-feira

Nº: **036**

O objetivo, neste momento, é:

- a consolidação da demanda por novas salas de aula nas unidades escolares, visando confirmar as necessidades e planejar as obras a serem realizadas pela FDE;
- e o mapeamento dos espaços de arquivo presentes nas unidades escolares para estudo futuro de liberação destes espaços, se possível, para uso como ambientes pedagógicos (é um estudo bem preliminar e o projeto prevê, para certos casos, a retirada dos arquivos físicos das unidades escolares e a digitalização por demanda dos documentos retirados, através de licitações realizadas pelos órgãos centrais).

O preenchimento é muito simples, basta que o usuário da unidade escolar siga o passo-a-passo encaminhado por e-mail.

Embora o prazo final seja **até o dia 07/03/2025**, solicitamos, se possível, que a escola realize o preenchimento até o **dia 28/02/2025**, tendo em vista que o CIE estará em Orientação Técnica no dia 07/03/2025 e o NOM estará em período de férias.

Núcleo de Vida Escolar

Informação n.º 03: Reclassificação 2025

Prezados(as),

Conforme informado no Boletim Diário nº 24 de 07/02/2025, de acordo com a Indicação CEE 180/2019 e, especificamente, com o § 5º do Artigo 2º da Resolução SE 60, de 29/10/2019, que estabelece que a reclassificação de estudantes deverá ocorrer, no máximo, até o final do primeiro mês letivo, informamos que o módulo correspondente **estará disponível na Plataforma SED até 28/02/2025**. Solicitamos que as unidades escolares se atentem a esse prazo para a realização dos procedimentos necessários.

A reclassificação deve ser realizada de maneira criteriosa, verificando se o estudante realmente se apropriou dos conhecimentos necessários, e se possui de fato condições de cursar o ano/série subsequente.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

26/02/2025 quarta-feira

Nº: **036**

O processo de reclassificação **somente poderá ser efetuado na escola onde o estudante estiver matriculado**, em continuidade de seus estudos, respeitadas as competências, habilidades e os conhecimentos apropriados pelo mesmo e a idade/ano/série pretendida pelo interessado.

Estudantes recebidos por transferência, outros estados e do exterior, a reclassificação poderá ocorrer ao longo do ano letivo, a qualquer tempo.

Destacamos que, **para os estudantes da rede estadual**, todo o processo de reclassificação, do requerimento à efetivação de matrícula, deve ser realizado na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED, dentro do prazo estabelecido.

Supervisão

Informação n.º 04: Formulário de Diagnóstico e Suporte - Escola de Gestão

Caso o cursista do Escola de Gestão não tenha conseguido acessar a aula nesta semana de 24 a 28/02 por problemas técnicos, de acesso ao AVA-EFAPE, por favor, peço que preencha o formulário abaixo; ele visa a identificação, diagnóstico e feedback sobre questões técnicas de acesso e usabilidade do programa Escola de Gestão na Semana de Aula Inaugural, visando apoiar na organização e experiência no curso.

<https://forms.office.com/r/LffdgBWBVJ>

Núcleo Pedagógico

Informação n.º 05: Aluno Monitor - Prorrogação dos Prazos de Seleção e Inscrição

Prezados(as),

A Equipe responsável pela Avaliação SAEB I (Orientação de Estudos) da SEE encaminhou, por e-mail, agradecimento pela mobilização e o grande



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

26/02/2025 quarta-feira

Nº: **036**

resultado conquistado pelas escolas estaduais, até o momento, com as inscrições do Aluno Monitor.

Foram quase 50 mil estudantes inscritos de 96% das escolas aptas ao programa.

Informaram que, atendendo a pedidos de algumas diretorias, as datas para a seleção do Aluno Monitor foram prorrogadas.

Novas datas:

- Inscrições: **até o dia 07/mar**
- Seleção e Aprovação: **dia 10 a 14/mar**
- Início das monitorias: **dia 17/mar**

Lembraram que para acompanhar esta ação a escola conseguirá ver os seus detalhes na SED, em Pedagógico, Aluno Monitor.

A equipe também informou que irá formalizar a alteração de datas no Edital e em Boletim e que essa prorrogação também permitirá comunicar melhor o processo de seleção e aprovação assim como o processo de alocação e gestão dos monitores, que compreendem ser a principal dúvida das escolas.

Nos próximos dias, irão orientar sobre os próximos passos para que todas as escolas estejam confortáveis com o projeto, que é uma novidade e, portanto, um desafio.

Esta prorrogação nas datas é uma oportunidade para mobilizarmos mais estudantes a se interessarem nas vagas que ainda estão disponíveis na escola.

Maria Angélica dos Santos e José Belmiro de Souza
PEC de Língua Portuguesa e Matemática

Núcleo Pedagógico

**Informação n.º 06: Lista Final de classificação para a 2ª
turma de Intercâmbio - “Prontos Pro Mundo”**

Prezados Gestores,



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

26/02/2025 quarta-feira

Nº: **036**

Estão disponíveis as **Listas Finais de classificação para o Intercâmbio "Prontos Pro Mundo"** que podem ser acessadas na SED pelo caminho "Mural de Avisos", na tela inicial e pelo site <https://www.prontospromundo.educacao.sp.gov.br/>.

Os estudantes seguirão com destino à Austrália e Canadá.

Conforme previsto em edital, os alunos convocados devem comparecer em suas escolas com a documentação necessária para efetuar sua inscrição no intercâmbio dentro do prazo previsto, **de 26/02 a 07/03/2025**. Os destinos podem ser alterados de acordo com a exigência de cada país.

Clique para acessar: [EDITAL 04/2024 Prontos Pro Mundo](#)
[Retificação do EDITAL 04/2025](#)

Parabenizamos os classificados e as escolas!

Atenciosamente,
Adriano - Supervisor de Ensino
Sueli - PEC

Centro de Recursos Humanos

Informação n.º 07: Avaliação de Desempenho Individual - QSE

Segue abaixo a Portaria CGRH n.º 07, de 25/02/2025, publicada em 26/02/2025, que estabelece o cronograma da Avaliação de Desempenho Individual, pertencente ao quadro do QSE.

Portaria CGRH, n.º 07, de 25/02/2025



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

26/02/2025 quarta-feira

Nº: **036**

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, tendo em vista a necessidade de estabelecer cronograma e diretrizes para aplicação da Avaliação de Desempenho Individual e em conformidade com a Instrução SGP nº 02 de 29/01/2025, publicado no DOE de 30/01/2025, estabelece:

Artigo 1º - A Avaliação de Desempenho Individual dos servidores pertencentes aos cargos regidos pela Lei Complementar 1.080/2008 e Lei Complementar 1.157/2011 deverá ocorrer no período de 06/03/2025 a 21/03/2025 na conformidade desta Portaria.

Artigo 2º - Os servidores deverão fazer a avaliação dentro do respectivo nível:

I - Nível Elementar: Auxiliar de Serviços Gerais;

II - Nível Intermediário: Oficial Administrativo, Oficial Operacional, Assessor I, Assessor II, Assessor de Gabinete I, Assessor de Gabinete II;

III - Nível Universitário: Analista Administrativo, Analista de Tecnologia, Analista Sociocultural, Executivo Público, Agente Técnico de Assistência à Saúde, Assessor Técnico I, Assessor Técnico II, Assessor Técnico III, Assessor Técnico IV, Assessor Técnico V, Assessor Técnico de Coordenador, Assessor Técnico de Gabinete I, Assessor Técnico de Gabinete II, Assessor Técnico de Gabinete III, Assessor Técnico de Gabinete IV;

IV - Nível Função de Comando: Diretor Técnico I, Diretor Técnico II, Diretor Técnico III, Diretor I, Diretor II, Chefe I, Encarregado I, Coordenador e Chefe de Gabinete.

Artigo 3º - A Avaliação de Desempenho Individual será realizada via web, no sistema SED -Secretaria Escolar Digital, no endereço <https://sed.educacao.sp.gov.br/>, conforme segue:

I - Auto avaliação: das 12:00 horas de 06/03/2025 até 23:00 horas do dia 20/03/2025;

II - Avaliação pela Liderança e do Plano de Ação para o Desenvolvimento - PAD, das 10:00 horas de 21/03/2025 até 23:00 horas do dia 04/04/2025;



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

26/02/2025 quarta-feira

Nº: **036**

III - Recurso da avaliação:

a) O servidor receberá a ciência da conclusão da Avaliação da Liderança no e-mail registrado na plataforma SED - Secretaria Escolar Digital e terá 3 dias úteis para interpor recurso na referida plataforma;

b) A partir da data de registro da interposição do recurso, a chefia mediata terá 5 dias úteis para manifestação que, em caso de deferimento, deverá registrar nova avaliação na plataforma SED - Secretaria Escolar Digital;

c) Da decisão da chefia mediata não caberá recurso.

IV - O Plano de Ação para o Desenvolvimento - PAD, deverá ser validado pela Chefia Mediata do servidor até 17/04/2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.